

**Portaria nº 218/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 05 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24780P/IPAM,

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte**, a **FÁTIMA SEZÁRIO DA SILVA** (Cônjuge), C.P.F: 102.979.872-91, RG: 141656 SESDEC/RO, nascida em 11/07/1962, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **RAIMUNDO EDI DOS SANTOS**, cargo: Motorista, Classe B, Referência XIII, cadastro: 238090, ATIVO/IPAM, falecido em 31/03/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64, inciso I. Retroagindo à data do óbito em **31 de março de 2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente